

	ord.	2
3111.12 - Despesa Civil - Fiscalização	6.547,20	
Vencimentos dos fiscais	500,00	
CONTABILIDADE		
3111.16 - Despesa Civil		
Item 01 - Vencimento do Contador	500,00	
4140.16 - Material Permanente		
Aquisição de móveis, máquinas e outros	2.000,00	
ENSINO PRIMÁRIO		
SUBVENÇÕES SOCIAIS		
3213.66 - Instituições Estaduais		
Item 02 - Despesas com Convênio (MOBRAL)	2.807,50	
SERVIÇOS URBANOS		
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS		
3140.91 - Encargos Diversos		
Despesas de viagem, estadas e outros.	1.000,00	
4110.91 - Obras Públicas		
Item 02 - Extensão de rede de esgotos	2.000,00	
SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA		
3111.92 - Despesa Civil		
Vencimento de mensalistas	1.500,00	
RUAS E AVENIDAS		
3130.94 - Serviços de Terceiros		
Serviços contratados, consultores e outros.	1.000,00	
PRACAS PARQUES E JARDINS		
3111.95 - Despesa Civil		
Vencimento de mensalistas	1.000,00	
DIVERSOS		
4140.99 - Obras Públicas		
Obrservuimento e conclusões do Oaco Muni-		
cipal	1.897,10	
Total	19.751,80	

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


BENEDITO A.A. DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrada e publicada na data supra
Secretaria da Prefeitura Municipal de Salas Oliveira, 18 de
Setembro de 1973.

Lei Municipal de nº 539 de 03 novembro de 1973

Projeto de lei nº 13/73, que dispõe
sobre anulação de créditos adicio-
nais, que especifica.

Benedito Aguiar Azevedo de Souza, Prefeito
Municipal de Salas Oliveira, usando de suas atribuições de-
cretou a seguinte Lei:-

Art. 1º- Ficam anulados, para todos os efeitos, os seguintes Créditos Adicionais aprovados para o corrente - exercício financeiro:

Nº DA LEI	DATA DA APROVAÇÃO	VALOR DA ANULAÇÃO
528	20-02-73	Cr\$- 11.700,00
529	08-03-73	" - 34.500,00
531	18-04-73	" 26.300,00

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Benedito
BENEDITO J.A. DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicada na data supra.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, 03 de outubro de 1973.

Lei Municipal de nº 540 de 03 outubro 1973

Projeto de lei nº 14/73, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 160.000,00, a diversas verbas orçamentárias, que especifica.

Benedito Aguiar Aguiar de Souza, - Prefeito Municipal de Sales Oliveira, usando de suas atribuições legais decreta a seguinte:

Art. 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ Cr\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros), às seguintes verbas do Orçamento vigente:

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO.

3120.02-	Material de Consumo	cr\$.
	Item 02- Combustíveis, lubrific. e outros	4.000,00
3130.02-	Serviços de Terceiros	
	Consultas, adaptações e outros	1.000,00
3140.02-	Encargos Diversos	
	Item 03- Viagens, Estádios de funcionários	1.000,00

SECRETARIA GERAL.

3140.05-	Encargos Diversos	
	Despesas de pronto pagamento	1.000,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
ARRECADAÇÃO

3111.11 -	Genral Civil	
	Vencimentos do Pessoal	1.700,00
	CONTABILIDADE	

CONF...